



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1295/2016

Concede ao servidor Leonardo Felipe de Carvalho, licença prêmio.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **LEONARDO FELIPPE DE CARVALHO** portador do CPF n.º 068.461.679-35, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Agente de Defesa Civil, Licença Prêmio de 01 de janeiro a 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Itaipava
Edição n.º 6098
Data 16/12/2016
Página(s) 4-13